

**LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CNM: 004333.2.0046443-09

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1ª) OFÍCIO

LUCAS MARQUES PINHEIRO

OFICIAL

C.P.F. 000-867972-04

Telefone: 232-0811 - Manaus (Am.)

Matrícula

46.443

Ficha

01

MANAUS, 20 de julho de 1995.

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.08.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

IMÓVEL:- CASA nº038, situado na quadra A, e respectivo terreno, situada nesta cidade, no Conjunto Residencial Rio Maracanã, localizado no Parque das Laranjeiras, medindo o terreno (313,44m²) limitando-se ao Norte: Terreno Rodal, por uma linha de (12,50m), ao Sul: Rua 18, por uma linha de (12,50m), a Leste: Lote 39, por uma linha de (24,95m), a Oeste: Lote 37, por uma linha de (25,20m). **MAVIDOS:-** a casa, com área construída de (49,66m²), composta de um pavimento único constando de sala, hall, 2 quartos, cozinha, banheiro por construção própria averbada a margem do título aquisitivo; e o terreno, em área maior nos termos do Contrato de Empréstimo para a Produção de Habitações, compra e venda de terrenos e outros Pactos, firmado em 11 de dezembro de 1989. **PROPRIETARIA:-** COOPERATIVA HABITACIONAL DUQUE DE CAXIAS - **SECCIONAL XIII**, com sede a Rua Lauro Cavalcante, nº250, nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº04.673.596/0001-41. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matriculado neste Cartório no Livro 02 RG. Matrícula 38.601.

O OFICIAL:

R/01/46.443 - Manaus, 20 de julho de 1995.-

TRANSMITENTE:- COOPERATIVA HABITACIONAL DUQUE DE CAXIAS - **SECCIONAL XIII**, acima qualificada.-

INTERVENIENTE CREDORA:- Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC nº 00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Regional/Amazonas.-

ADQUIRENTE(S):- ISABEL CRISTINA DE S. M. BERNARDES, brasileira, casada, Func. Púb. Municipal, portadora da C.I. nº859.875-SSP/AM, CIC 336.742.642-34 e seu marido LUIZ HUMBERTO B. DE OLIVEIRA, brasileiro, Autônomo, portador da C.I. nº54336255-SSP/MG, CIC 407.340.562-49, residentes e domiciliados nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:- R\$23.395,62, sendo R\$21.056,00; referentes ao valor do financiamento ora concedido, e o restante pago diretamente aos vendedores, a título de sinal e princípio de pagamento.-

TÍTULO:- Compra e Venda, mútuo com obrigações e quitação parcial.-

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular, datado desta cidade, de 28 de julho de 1994, com caráter de escritura pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDIÇÕES:- Na hipoteca registrada sob o R/02/46.443, desta ficha e livro.-

REGISTRADO por: O OFICIAL:

MOD. 01

Matrícula

46.443

Ficha

01v

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

R/02/46.443 - Manaus, 20 de julho de 1995.-

CREDORA HIPOTECARIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, antes qualificada.-

DEVEDOR(ES) HIPOTECANTE(ES):- ISABEL CRISTINA DE S. M. BERNARDES e LUIZ HUMBERTO B. DE OLIVEIRA, antes qualificados.-

VALOR DA GARANTIA:- R\$ 23.395,62.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 264 prestações mensais, sucessivas, no valor inicial de R\$143,53; vencida a primeira em 01/08/94.-

PRAZO DO CONTRATO:- Normal em 264 meses. Prorrogação de 036 meses, a contar da data do Contrato.-

PLANO DE REAJUSTE:- PES/CP.-

TAXA DE JUROS:- nominal de 8,9000% ao ano, efetiva de 9,2721% ao ano.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizada de forma proporcional, com base no critério de ajuste PRO RATA, definido em Legislação específica, vigente a época do evento, acrescida dos juros remuneratórios desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

JUROS DE MORA:- À razão de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso.-

SEGUROS:- Durante a vigência do Contrato de financiamento são obrigatórios os seguros previstos pela Apólice Compreensiva Habitacional ou os que venham a ser adotados pelo SFH, os quais serão processados por intermédio da CEF, obrigando-se o(s) devedor(es), a pagar o respectivo prêmios.

OBJETO DA GARANTIA:- Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado para fins de direito, em CR\$ 23.395,62.-

TITULO:- Instrumento Particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial.-

FORMA DO TITULO:- Instrumento Particular, datado desta cidade, de 28 de julho de 1994, com caráter de escritura pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de julho de 1966.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais constantes no Contrato supramencionado.-

REGISTRADO por:

O OFICIAL:

AV.3/46.443 - Manaus, 19 de Abril de 1999.- Procede-se esta averbação nos termos da Carta de Adjudicação datada de 24 de fevereiro de 1999, passada nesta cidade, pela qual,

CNM: 004333.2.0046443-09

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1ª) OFÍCIO

LUCAS MARQUES PINHEIRO

OFICIAL

C.P.F. 000-867972-04

Telefone: 232-0611 - Manaus (Am.)

Matrícula

Folha

46.443

2

MANAUS, 19 de Abril de 1999

fica cancelada o débito hipotecário em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., registrada sob o nº R.02/46.443, referente ao imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé.-

AVERBADO por:

[Assinatura]

O OFICIAL: *[Assinatura]*

R.4/46.443 - Manaus, 19 de Abril de 1999.- Procede-se este registro nos termos da Carta de Adjudicação datada de 24 de fevereiro de 1999, passada nesta cidade, pela qual, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., adquiriu o imóvel constante da presente matrícula em adjudicação hipotecária movida contra ISABEL CRISTINA DE S. M. BERNARDES, brasileira, casada, func.pública municipal, portadora da C.I. nº859.875-SSP/AM, CIC 336.742.642-34, e seu marido LUIZ HUMBERTO B. DE OLIVEIRA, brasileiro, autônomo, portador da C.I. nº 54336255/SSP-AM, CIC nº 407.340.562-49, residentes e domiciliados nesta cidade, dando a presente adjudicação o valor de R\$ 54.604,07 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e sete centavos). O referido é verdade e dou fé.-

REGISTRADO por:

[Assinatura]

O OFICIAL: *[Assinatura]*

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 8.140, de 28.11.1974 e 8.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MOD. 01